

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

CONTRATO Nº 069/2021

ADITIVO Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO E A EMPRESA COMBUSTIVEIS RODRIGUES DE FREITAS LTDA.

CONTRATANTE: A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.267/0001-03, através da Secretária Municipal de Educação, a Sr^a Sueli de Oliveira Pimentel, brasileira, casada, domiciliado e residente a Rua do Correntes s/nº, nesta cidade de Lagoa do Ouro -PE, inscrita no CPF nº 136.116.598-78, portador da cédula de Identidade Nº 25.564.561-2 SSP/SP.

CONTRATADO: **COMBUSTIVEIS RODRIGUES DE FREITAS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.350.598/0001-08, estabelecida a Rua Ananias Alves Costa nº 718, Centro, Lagoa do Ouro/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) NERIVALDA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 3259691-SSP/PE e CPF(MF) nº 539.371.124-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato para aquisição de Combustíveis, filtros e lubrificantes, a ser fornecidos nesta cidade, tendo em vista o contido nos autos do Processo Licitatório nº 051/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Reajuste do valor contratual, em decorrência do aumento dos preços do produto no mercado, em decorrência da crise por conta do Covid-19.

1.1.2 Reajuste de preços ao contrato original, de acordo com a cláusula décima terceira do contrato e Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO



- 2.1. Com o reajuste do diesel para **R\$ 5,05** (cinco reais e cinco centavos) o litro, o valor total estimado do contrato de **R\$ 1.701.985,20** (Hum milhão setecentos e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), com o acréscimo de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta mil reais), passará o valor contratual para **R\$ 1.856.985,20** (Hum milhão oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) conforme planilha do item reajustado baixo:

TIPO DE COMBUSTIVEL	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DIESEL S10	LITROS	310.000	R\$ 5,05	R\$ 1.565.500,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Para despesas decorrentes deste aditivo serão utilizados recurso próprios e estão programadas em dotação orçamentária, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

20.701-GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

11.122.1201.2025- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

20.702- DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1203.2027- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

20.706- FUNDEB

12.361.1203.2049- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela Secretaria Municipal de Educação conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial.

5. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

- 5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar,



a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Lagoa do Ouro, 20 de outubro de 2021.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
----- Sueli de Oliveira Pimentel Secretária de Educação Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE	----- Nerivalda Rodrigues dos Santos Representante Legal COMBUSTIVEIS RODRIGUES DE FREITAS LTDA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

